



## **Contribuição para o Projeto de Lei Modelo sobre Violência Digital de Gênero**

### **Por uma Justiça Digital que Alcance os Corpos, a Memória e o Território**

O digital não é um espaço neutro — é um novo campo de luta. E nós estamos prontas.

Gisele Rocha

Socióloga Financeira | Guardiã da Justiça Social | Consultora em Letramento e Governança | Especialista em Impacto Sistêmico e Economia da Reparação  
São Paulo, Brasil – Abril de 2025

#### 1. Apresentação e motivação

Como mulher brasileira, nascida entre os territórios da fé e da margem, escrevo este texto como quem entrega um testemunho estratégico e coletivo. Sou socióloga, consultora em governança social e pesquisadora das interseções entre finanças, corpo e território. Minha atuação se ancora no princípio de Ma'at — justiça, verdade, reparação e equilíbrio — e se manifesta por meio de práticas concretas de autonomia, principalmente para mulheres e jovens das periferias brasileiras.

Esta contribuição nasce da urgência em reconhecer que a violência digital de gênero não é um fenômeno isolado: ela é a tradução contemporânea de estruturas históricas de opressão que encontraram no ambiente digital novas formas de se perpetuar. O mundo virtual tem reproduzido, com maior alcance e menor responsabilização, os mesmos mecanismos de silenciamento, exposição e punição dos corpos dissidentes, especialmente os femininos, negros, indígenas, trans e periféricos.

#### 2. A violência digital como extensão de estruturas coloniais e ecológicas de dominação

A violência digital de gênero não é apenas simbólica ou psicológica. Ela se inscreve em um sistema mais amplo de exploração histórica que atravessa os

Gisele Rocha  
Socióloga Financeira  
Consultora Especializada em Governança e Finanças Sociais  
Telefone: (11) 98581-2618  
E-mail: [girocha.olv@gmail.com](mailto:girocha.olv@gmail.com)  
<https://giselerocha.bio.link>



# Burocras

corpos e os territórios. Quando uma mulher negra é exposta, silenciada ou atacada nas redes, o que está em jogo não é apenas a tecnologia, mas toda uma teia de poder que naturaliza a violação do corpo, da voz e do espaço.

É fundamental compreender que o ambiente digital — que deveria ser um espaço de liberdade e inovação — se sustenta, muitas vezes, em práticas econômicas violentas e extrativistas. Os primeiros data centers adaptados para inteligência artificial no Brasil, por exemplo, estão sendo instalados no Sul do país com altíssimo custo ecológico: consumo intensivo de água e energia, deslocamento de recursos naturais e ausência de contrapartida social proporcional. A inteligência artificial não é neutra: ela opera com base em dados, mas também em poder, em extração e em silêncio.

Esse cenário impõe uma urgência: proteger as mulheres na esfera digital exige, também, reconhecer que o digital é feito de matéria — e essa matéria tem cor, classe e território. O impacto ambiental da digitalização acelerada precisa ser enfrentado com políticas públicas de regulação, justiça ecológica e soberania territorial, para que não se repitam no ambiente virtual os mesmos pactos coloniais que violam nossas águas, nossas terras e nossos corpos.

### 3. A violência digital contra mulheres como continuidade histórica da exclusão econômica e simbólica

Ao longo da história, o corpo da mulher foi sistematicamente interdito ao reconhecimento do valor, do trabalho e da palavra. No Brasil, desde o período colonial, as mulheres foram inseridas no sistema produtivo de forma desumanizada: como força de trabalho escravizada, como servidão doméstica invisível, como objeto de reprodução ou como mão de obra marginal em economias informais. Essa exclusão não foi apenas econômica — foi epistêmica, política e simbólica.

Hoje, no ambiente digital, essa lógica se reinventa. As redes sociais e os espaços digitais de produção de conteúdo repetem os mecanismos de controle sobre a mulher que ousa ocupar espaço público. Influenciadoras, lideranças periféricas, educadoras populares e defensoras de direitos humanos são frequentemente alvos de ataques, silenciamentos, difamações e exposições indevidas — muitas vezes como forma de punição por se expressarem ou questionarem estruturas estabelecidas.

Essa não é uma violência isolada. É uma reencenação, com novas ferramentas, daquilo que Ptahhotep já advertia há milênios: “Quem comete injustiça colhe o



desvio da ordem”. A ordem justa, segundo Ma’at, se baseia na medida, no equilíbrio e na reciprocidade. O que temos hoje é o oposto: algoritmos que amplificam o ódio, plataformas que lucram com a violência e uma sociedade que naturaliza a punição dos corpos dissidentes.

Se o ambiente digital é o novo mercado de ideias, então a violência digital é uma forma contemporânea de expulsar as mulheres — especialmente as mulheres negras, indígenas, trans e periféricas — desse mercado. O silêncio forçado, a vergonha imposta e o medo da exposição funcionam como barreiras de entrada no que deveria ser um espaço de liberdade e geração de valor.

Portanto, ao falar de violência digital de gênero, estamos falando também de economia. De acesso à renda, à visibilidade, à circulação de ideias e ao direito de existir publicamente. E nesse sentido, propomos que o projeto de lei modelo não se limite à punição dos casos explícitos de violência, mas avance para propor mecanismos de reparação estrutural e de valorização dos saberes e presenças das mulheres que têm sido historicamente empurradas para as margens — inclusive na internet.

#### 4. Propostas concretas: prevenção, proteção e reparação para um digital com justiça

A justiça, como nos ensina Ma’at, não é retórica — é ação. E ação, nesse caso, significa estratégia, política pública e coragem institucional para lidar com o digital como território de disputa de poder, não apenas como ferramenta neutra.

Aqui vão propostas com base em uma escuta crítica da realidade, nos meus estudos filosóficos e nas práticas de letramento social em comunidades:

##### 1. Energia limpa de verdade (e não só no marketing)

Os data centers que sustentam as plataformas digitais precisam operar com fontes renováveis e sistemas de reaproveitamento de água. Já existe tecnologia pra isso, mas não se populariza porque custa caro. O digital não pode se basear em uma lógica extrativista disfarçada de inovação. O projeto de lei precisa exigir contrapartidas ecológicas reais das empresas.

##### 2. Regulação firme: sem incentivo, sem isenção

Chega de tratar Big Tech como filantropia digital. O projeto de lei deve prever obrigatoriedade do uso de energia renovável, compensações pelo uso de recursos naturais e impostos justos sobre grandes centros de dados.



### 3. Desconcentração territorial da tecnologia

Os centros de inovação não podem se limitar ao Sul-Sudeste. O digital precisa ser instrumento de reparação territorial: investimento no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com infraestrutura sustentável.

### 4. Fiscalização com dados abertos

É preciso tornar públicos os dados de consumo, operação e impacto ambiental dos data centers. Um sistema de fiscalização participativa, com dados abertos, permite à sociedade cobrar — e à justiça, agir.

### 5. Educação e letramento digital para mulheres e jovens

A violência digital se alimenta da ignorância alheia e do medo de quem é alvo. Precisamos de formações obrigatórias sobre ética digital, proteção de dados, direitos digitais e formas de denúncia.

### 5. Considerações finais – Pela reparação dos códigos e o retorno ao princípio

Esta contribuição não é apenas uma crítica. É um chamado. Um chamado para que os países membros da Convenção de Belém do Pará reconheçam que a violência digital de gênero é um sintoma de uma estrutura maior: um sistema que explora, lucra e silencia com a mesma naturalidade com que atualiza seus algoritmos.

Como mulher pesquisadora e consultora, oriunda das margens e alinhada à sabedoria ancestral, afirmo: justiça não é vingança, é equilíbrio. Reparação não é culpa, é responsabilidade histórica. O digital precisa ser um campo de restituição simbólica, não mais uma trincheira de exclusão. A internet pode ser espaço de reconstrução da dignidade — se for regulada com ética, se proteger os vulneráveis, e se for usada com propósito.

Ptahhotep ensinava: “Se fores um líder, sê paciente ao ouvir, pois os grandes conselhos vêm de qualquer boca.” É hora de ouvir as mulheres. As que foram caladas, as que foram vazadas, as que foram apagadas. E principalmente, aquelas que seguiram criando apesar de tudo.

Esta lei modelo não deve apenas punir, mas proteger, reeducar e transformar. Que ela seja semente de uma justiça digital que não se limite à tela — mas alcance o corpo, a memória, o território e a vida.



# Burocras

## Sobre a autora

Gisele Rocha é socióloga e consultora em governança social, com foco nas interseções entre finanças, corpo e território. Atua há mais de uma década com letramento crítico, justiça social e economia da reparação, especialmente junto a mulheres e juventudes periféricas.

Suas práticas e pesquisas são guiadas pelo princípio de Ma'at — justiça, equilíbrio, verdade e reparação.

Gisele Rocha  
Socióloga Financeira  
Consultora Especializada em Governança e Finanças Sociais  
Telefone: (11) 98581-2618  
E-mail: [girocha.olv@gmail.com](mailto:girocha.olv@gmail.com)  
<https://giselerocha.bio.link>